

DECISÃO COREN-PB Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o edital de chamamento para credenciamento de interessados no Clube de benefícios do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 26/2022/CPL/COREN/PB, o qual solicita a análise e aprovação do edital de chamamento para credenciamento de interessados no Clube de Benefícios do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 876ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º **APROVAR** o edital de chamamento para credenciamento de interessados no Clube de Benefícios do Coren-PB com as correções apontadas pela Procuradoria do Coren-PB e adaptadas pela comissão de licitação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de fevereiro de 2022.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB